

Prefeitura de SP determina que seguro é obrigatório no uso de patinetes

A Prefeitura de São Paulo divulgou nesta semana regras para o uso de patinetes. O seguro é obrigatório. Segundo o normativo, as empresas do ramo deverão ter campanhas educativas, manuais de condução defensiva, ter seguro de responsabilidade civil para indenizar terceiros e informar mensalmente o número de acidentes registrados no sistema. O trânsito está permitido apenas nas ciclovias, ciclorrotas e em ruas cuja velocidade máxima de veículos seja de 40 km/h. Calçadas é proibido. A velocidade máxima de 20 km/h.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Sonho Seguro, em 15.05.2019.
